



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
**PROTOCOLO**  
Nº 455/26  
RECEBIDO EM 28/05/26  
GILKOVY A. HORAS 27  
FUNCIONÁRIO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.840**  
**DE 22 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a retificação da redação do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.822, de 19 de dezembro de 2025, e dá outras providências.*

**OSEAS GARCIA**, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento à legislação vigente, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica retificada a redação do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.822, de 19 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º Em contrapartida, o proprietário Top Brasil Empreendimentos LTDA transferirá ao Município de Araricá a área de **9.599,40 m<sup>2</sup>** (nove mil quinhentos e noventa e nove metros e quarenta decímetros quadrados) da matrícula 3.995, nos termos do anexo único.”

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.822, de 19 de dezembro de 2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,**  
**aos 22 dias do mês de Maio de 2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**OSEAS GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MARINA MARIANA MULLER BROCK**  
Secretária Municipal de Administração